

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Março de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2016, Licitação nº 1/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa Comercial Palmeiras Ltda segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para data.

Participante: 6228 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOTÃO PEQUENO	UN	200,00	MIX	0,0000	1,29	258,00
2	BOTÃO MÉDIO	UN	200,00	MIX	0,0000	1,40	280,00
3	BOTÃO GRANDE	UN	200,00	MIX	0,0000	1,00	200,00
4	FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES	MTS	500,00	NAJAR	0,0000	1,47	735,00
5	FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM	MTS	200,00	NAJAR	0,0000	0,76	152,00
6	ELASTICO - MT	MTS	100,00	SÃO JOSÉ	0,0000	2,65	265,00
10	CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES	MTS	100,00	SÃO JOSÉ	0,0000	1,47	147,00
11	FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM	MTS	100,00	NAJAR	0,0000	1,85	185,00
12	ARGOLA PLASTICA PEQUENA	UN	200,00	CRISTAL	0,0000	0,30	60,00
13	ARGOLA PLASTICA MÉDIA	UN	200,00	CRISTAL	0,0000	0,66	132,00
14	ARGOLA PLASTICA GRANDE	UN	200,00	CRISTAL	0,0000	1,30	260,00
15	LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	200,00	LACOE CIA	0,0000	5,00	1.000,00
16	BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MINIMO 220 METROS	RL	20,00	CIRCULO	0,0000	11,40	228,00
17	BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6- COM NO MINIMO 710 METROS	RL	20,00	CIRCULO	0,0000	12,00	240,00
18	FIBRA (ENCHIMENTO)	KG	50,00	SANTA FÉ	0,0000	22,10	1.105,00
19	TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES	MTS	50,00	CIRCULO	0,0000	22,80	1.140,00
20	OLHO MOVEL PARA BONECA TAMNHO MEDIO	UN	100,00	SABRANO	0,0000	0,25	25,00
21	PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS	PCT	300,00	BAG	0,0000	0,95	285,00
22	LANTEJOLA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES	UN	300,00	LANTECOR	0,0000	0,88	264,00
25	FELTRO DIVERSAS CORES	MTS	100,00	SANTA FÉ	0,0000	11,76	1.176,00
26	TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MINIMO 43 CM X 70 CM	UN	100,00	VALETTEX	0,0000	6,05	605,00
27	PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS	UN	100,00	MARTINS	0,0000	3,20	320,00
28	FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO	MTS	50,00	DOHLER	0,0000	24,65	1.232,50
29	AGULHA MÁGICA TAMANHO MINIMO DE 18,5 CM	UN	30,00	TELANIPO	0,0000	11,50	345,00
30	AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS	UN	50,00	COATS	0,0000	0,27	13,50
31	AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS	UN	50,00	CIRCULO	0,0000	3,37	168,50
33	FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES	UN	100,00	CIRCULO	0,0000	1,27	127,00
34	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES	UN	100,00	LINHANYL	0,0000	1,23	123,00
36	FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES	UN	100,00	CIRCULO	0,0000	2,17	217,00

Total do Participante -----> 11.288,50
Total Geral -----> 11.288,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha:

Fls. nº 115



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 10 de Março de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JONAS VALDIR ZUCCO - - Representante

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 03/03/1986, comerciante, portadora do RG 3.874.928, emitida pela SSP/SC, CPF n.º 035.315.369-90, residente e domiciliada na Rua Roberto Ennes Filho, 123, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas (SC), CEP 89.460-000, Empresária, com sede na Rua Roberto Ennes Filho, 123, Casa, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas (SC), CEP 89.460-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob. o NIRE 42800183368 e no CNPJ n.º 12.674.048/0001-64, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio JONAS VALDIR ZUCCO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1976, Policial Militar, portador do RG n.º 3110481, emitido pelo SSP/SC, CPF n.º 834.488.619-87, residente e domiciliado na Rua Roberto Ennes Filho, 123, Alto das Palmeiras, Canoinhas (SC), CEP 89.460-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

1 – 1 – Sob o nome empresarial de “**COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª – SEDE E FORO JURÍDICO

2 – 1 – A sede e foro jurídico da sociedade é com se na Rua Roberto Ennes Filho, 123, Casa, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – SC, CEP 89.460-000.

Cláusula 3ª – DENÚNCIA DE FILIAIS

3 – 1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 4ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4 – 1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – OBJETO SOCIAL

5 – 1 – A sociedade tem por objeto social o ramo do Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de jornais e revistas; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data:

10/03/16

Patricio

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/03/16

Q

Handwritten signatures and initials in blue ink.



varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comercio varejista de matérias de construção; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos de festas, plantas, flores, e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, extintores, exceto para veículos e moldura e quadros; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Promoção de vendas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeos; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio varejista de moveis; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de discos, fitas de áudio, videos, CDs e DVDs.

Cláusula 6ª – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6 – 1 – O capital da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6 – 2 – O capital Social assim subscrito pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor
JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO	40.000	R\$ 40.000,00
JONAS VALDIR ZUCCO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

6 – 3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6 – 4 – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

6 – 5 – No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condomínio representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6 – 6 – As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos previstos na cláusula Sétima.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10.03.16
Assinatura: Patricio

CONFERE COM ORIGINAL
P
e
J

Cláusula 7ª – DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERENCIA

7 – 1 – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferencia. Após esse prazo, em igualdade de condições, pode ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de subscrição, preço e condições de pagamento.

7 – 2 – A sociedade poderá exercer o direito de preferencia à aquisição total ou parcial de quotas se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros estranhos a sociedade, observando-se que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo-se utilizar os recursos das reservas de lucros.

Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO

8 – 1 – A sociedade será administrada pela sócia **JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO**, que isoladamente, com poderes de administrar os negócios sociais, e atribuição de DIRETORA, autorizado ao uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

8 – 2 – O uso da denominação social é privativa dos administradores nomeados, que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8 – 3 – Os administradores não podem obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8 – 4 – Pelos serviços prestados, os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de quotista.

Cláusula 9ª – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

9 – 1 – A retirada de um sócio se dará por sua vontade unilateral, pelo óbito, pelas falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art. 1.026 da lei 10406/2002.

9 – 2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da clausula 7-1.

9 – 3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 1085 da Lei 10406/2002.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
ORIGINAL
Handwritten signatures and initials in blue ink.

9 - 4 - A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.



Cláusula 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DO RESULTADOS

10 - 1 - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 11ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11 - 1 - A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a)- deliberação dos sócios;
- b)- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c)- por decisão judicial

Cláusula 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

12 - 1 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes dando cumprimento as disposições do art. 1177e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula 13ª - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

13 - 1 - Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros a tudo fielmente cumprirem.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16

Assinatura
JANAINA DOS SANTOS ZUCCO

Canoinhas (SC) 11 de Agosto de 2014

JONAS VALDIR ZUCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2014 SOB Nº: 42205226064
Protocolo: 14/122835-0, DE 15/08/2014

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

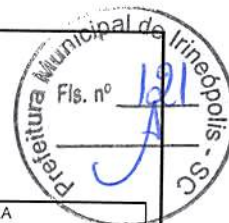
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.674.048/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PALMEIRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho ✓ 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria ✓ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ROBERTO ENNES FILHO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO nina.zucco@hotmail.com	TELEFONE (47) 3622-4114
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.674.048/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R ROBERTO ENNES FILHO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nina.zucco@hotmail.com	TELEFONE (47) 3622-4114
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/03/2016 às 21:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4211703

07/03/2016

CERTIDÃO Nº: 3128581

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civéis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 07/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 12.674.048/0001-64.*****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

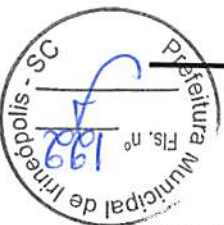
Canoinhas, segunda-feira, 7 de março de 2016.



4211703

PEDIDO Nº:

[Handwritten signature and scribbles]





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.674.048/0001-64

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140014475703
Data de emissão: 23/02/2016 11:38:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

COMERCIAL PALMEIRAS - ME. CNPJ: 12.674.048/0001-64

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 254965 - COMERCIAL PALMEIRAS - ME.

Endereço: Rua ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000

Econômico: 7554 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

Endereço: Rua ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000

Código de Controle _____

DCA0ZFC0NIL70011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 07 de Março de 2016

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro

Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12674048/0001-64
Razão Social: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL PALMEIRAS
Endereço: RUA ROBERTO ENNES FILHO 123 CASA / ALTO DAS PALMEIRAS
/ CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021908512253624840

Informação obtida em 07/03/2016, às 10:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten blue ink marks:
A large stylized signature or scribble.
A large letter 'P' to the left.
An arrow pointing upwards and to the right.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1



Contém este livro 196 folhas numeradas do No. 1 ao 196 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2014.

Nome da Empresa....: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

Ramo.....: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço.....: RUA ROBERTO ENNES FILHO, 123

Complemento.....: CASA

Bairro.....: ALTO DAS PALMEIRAS

Município.....: CANOINHAS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 12.674.048/0001-64

Inscrição Estadual.: 256246483

Registro na junta...: 42205226064 Data registro: 17/10/2010

Inscrição Municipal: 7554

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CANOINHAS
Termo de Autenticação 15/073171-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CANOINHAS
27 ABR 2015
MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
ANALISTA

CANOINHAS, 01/01/2014

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
Sócio Administrador
CPF: 035.315.369-90

JORGE NELSON STOCKER
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC013087/0-7
CPF: 418.603.659-49

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JORGE NELSON STOCKER CONTADOR
R. JOAQUIM DE PAULA VIEIRA 330-CENTRO
1 SC-013087/0-7 CPF: 418.603.659-49
89460-000 CANOINHAS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
ORGANIZACOES CONTABEIS J.V.LTDA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16

Assinatura

Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
 CNPJ: 12.674.048/0001-64
 Insc. Junta Comercial: 42205226064 Data: 17/10/2010
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2014	2013
1 1	ATIVO		31/12/2014	31/12/2013
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		425.108,55D	549.452,00D
3 1.1.1	DISPONIVEL		312.393,60D	407.945,09D
4 1.1.1.01	CAIXA		134.080,79D	206.686,45D
5 1.1.1.01.01.00001	CAIXA GERAL		128.795,98D	196.165,21D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		128.795,98D	196.165,21D
8 1.1.1.02.01.00001	BANCO DO BRASIL BESC 5877-7		2.284,81D	7.521,24D
499 1.1.1.02.01.00006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1917-8		2.153,15D	4.531,76D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		131,66D	2.989,48D
11 1.1.1.03.01.00001	BANCO DO BRASIL - OUROCAP		3.000,00D	3.000,00D
53 1.1.5	ESTOQUE		3.000,00D	3.000,00D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS		178.312,81D	201.258,64D
55 1.1.5.01.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA		178.312,81D	201.258,64D
87 1.3	ATIVO PERMANENTE		178.312,81D	201.258,64D
111 1.3.2	IMOBILIZADO		112.714,95D	141.506,91D
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCÍLIOS		112.714,95D	141.506,91D
544 1.3.2.02.01.00003	SOFTWARE		2.960,00D	2.960,00D
120 1.3.2.04	VEICULOS		2.960,00D	2.960,00D
121 1.3.2.04.01.00001	VEÍCULOS		141.000,00D	141.000,00D
125 1.3.2.09	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		141.000,00D	141.000,00D
129 1.3.2.09.01.00004	(-) DEPRECIações DE VEICULOS		31.245,05C	2.453,09C
1160 1.3.2.09.01.00007	(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		30.322,58C	2.122,58C
149 2	PASSIVO		922,47C	330,51C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		425.108,55C	549.452,00C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		203.734,05C	308.961,89C
151 2.1.1.01	EMPRESTIMOS		195.385,87C	161.773,87C
1254 2.1.1.01.01.00001	EMPRÉSTIMO BB BESC - BB GIRO RAPIDO		195.385,87C	161.773,87C
152 2.1.1.01.01.00001	EMPRÉSTIMO BB BESC - MIX PASEP		20.144,96C	21.974,70C
546 2.1.1.01.01.00002	LIMITE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.879,70C	26.650,97C
548 2.1.1.01.01.00004	EMPRÉSTIMO BB BESC - EMPRESA FLEX		1.000,00C	0,00
549 2.1.1.01.01.00005	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - LIMITE		31.207,00C	18.140,00C
550 2.1.1.01.01.00006	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.000,00C	0,00
552 2.1.1.01.01.00008	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		0,00	28.026,41C
1335 2.1.1.01.01.00009	EMPRESTIMO BANCO BRASIL CONTRATO 40/00503-		112.312,13C	66.981,79C
164 2.1.3	FORNECEDORES		14.842,08C	0,00
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		0,00	141.000,00C
1223 2.1.3.01.01.00001	FACCHINI S/A - ITAJAI		0,00	141.000,00C
1222 2.1.3.01.01.00001	VEICULOS MALLON LTDA		0,00	16.000,00C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	125.000,00C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		5.762,03C	5.435,44C
555 2.1.4.01.01.00024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5.762,03C	5.435,44C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		5.762,03C	5.435,44C
			2.586,15C	752,58C

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

10/03/16
 Patrícia
 Assinatura

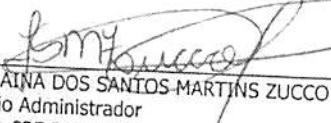
Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
 CNPJ: 12.674.048/0001-64
 Insc. Junta Comercial: 42205226064 Data: 17/10/2010
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

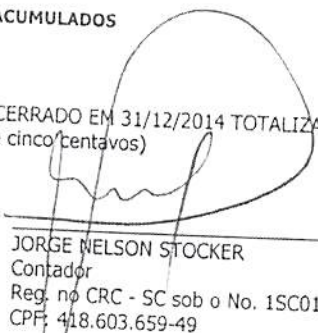


BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2014	2013
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		31/12/2014	31/12/2013
187	2.1.5.01.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		953,12C	0,00
				953,12C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
191	2.1.5.02.01.00001	INSS A RECOLHER		344,31C	149,16C
192	2.1.5.02.01.00002	FGTS A RECOLHER		242,16C	149,16C
				102,15C	0,00
193	2.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM PRÓ-LABORE			
194	2.1.5.03.01.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.288,72C	603,42C
				1.288,72C	603,42C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		118.736,88C	0,00
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS		118.736,88C	0,00
576	2.2.1.01.01.00008	EMPRESTIMO BANCO BRASIL CONTRATO 40/00503-		118.736,88C	0,00
				118.736,88C	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		102.637,62C	240.490,11C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00C	40.000,00C
245	2.4.1.01.01.00001	JANAINA DOS SANTOS M. ZUCCO		50.000,00C	40.000,00C
1300	2.4.1.01.01.00001	JONAS VALDIR ZUCCO		40.000,00C	40.000,00C
				10.000,00C	0,00
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		52.637,62C	200.490,11C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		52.637,62C	200.490,11C
266	2.4.3.01.01.00001	LUCROS ACUMULADOS		52.637,62C	200.490,11C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 425.108,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento oito reais e cinquenta e cinco centavos)


 JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 Sócio Administrador
 035.315.369-90

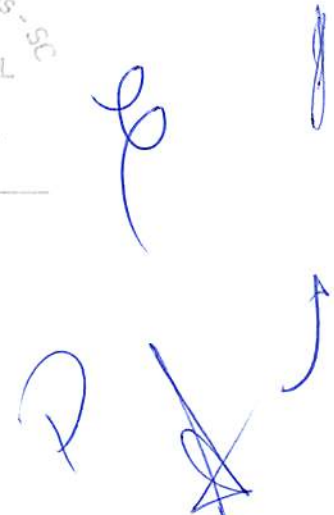

 JORGE NELSON STOCKER
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC013087/O-7
 CPF: 418.603.659-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19/03/16


 Patrício
 Assessor



Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
CNPJ: 12.674.048/0001-64
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITA LÍQUIDA	<u>975.252,53</u>
(-) CUSTO DAS VENDAS	<u>(774.600,03)</u>
Custos Mercadorias, Produtos e Serviços	<u>(774.600,03)</u>
LUCRO BRUTO	<u>200.652,50</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(89.391,12)</u>
Despesas Comerciais	<u>(12.501,96)</u>
Despesas Comerciais com Pessoal	<u>(5.385,22)</u>
Despesas Comerciais com Vendas	<u>(7.116,74)</u>
Despesas Administrativas	<u>(76.577,02)</u>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16

Hátrio
Assinatura

Despesas Administrativas com Pessoal

(19.176,50)


Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
CNPJ: 12.674.048/0001-64
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



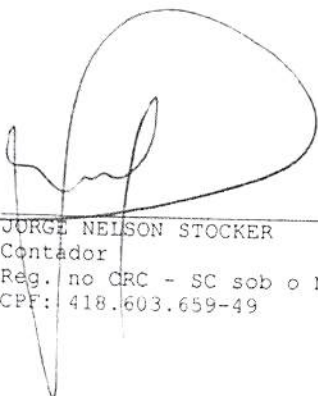
Folha: 02/92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Despesas Administrativas Diversas	(57.400,52)
Resultado operacional líquido	111.573,52
=RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO	111.261,38
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(59.113,87)
Resultado Antes do IR	111.261,38
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
=RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍDO	52.147,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.147,51



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
Sócio Administrador
CPF: 035.315.369-90



JORGE NELSON STOCKER
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC013087/0-7
CPF: 418.603.659-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

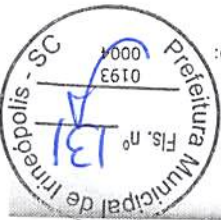
Data: 10-03-16



Assinatura

Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
CNPJ: 12.674.048/0001-64
Insc. Junta Comercial: 42205226064 Data: 17/10/2010

Folha: _____
Número livro: _____



NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A EMPRESA COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 2010.

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS:

- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- COMERCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- PROMOÇÃO DE VENDAS
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS
- COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS, E DVDS.

Assinatura: _____
Data: 10/03/16
Assinatura: *Patúvia*

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A EMPRESA TEM POR SEU PRINCIPAL INTUITO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

9.460-000.

A EMPRESA NACIONAL E ESTÁ ENQUADRADADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA JANAÍNA DOS SANTOS ZUCCO EPP É CONSTITUÍDA NA FORMA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SUA TRIBUTAÇÃO É REALIZADA NO SIMPLES NACIONAL E ESTÁ ENQUADRADADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA ESTÁ ESTABELECIDA NA CIDADE DE CANOINHAS (SC) A RUA ROBERTO ENNES FILHO, 123, BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS, CEP: 9.460-000.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 FORAM ELABORADAS E ESTÃO SENDO APRESENTADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE A LEI Nº 11.638/2007 E A ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº. 1418/12 QUE ESTABELECE O MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS NÃO PREVISTOS NA ITG 1000, CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº. 1330/11 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº. 1255/09 QUE TRATA DA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. A MOEDA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS É O REAL.

PORTANTO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ITG 1000 A EMPRESA ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E AS NOTAS EXPLICATIVAS COMO CONJUNTO COMPLETO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

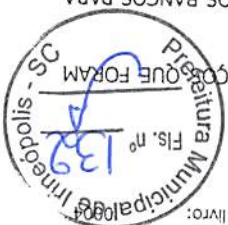
A ADMINISTRAÇÃO OPTOU POR TERCEIRIZAR A CONTABILIDADE, E DECLARA QUE A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR ESTÁ LIMITADA AOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO REMETIDOS.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INCLUEM NUMERÁRIO EM PODER DA EMPRESA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA.

3.2 ESTOQUES - OS ESTOQUES SÃO REGISTRADOS PELO VALOR DE CUSTO E ESCRITURADOS NO SISTEMA INFOGER, A EMPRESA TRABALHA COM VENDAS PROGRAMADAS.

(Handwritten marks and signatures)



3.3 FORNECEDORES - AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS.

3.4 EMPRESTIMOS - A EMPRESA TRABALHA COM CAPITAIS DE GIRO COM TAXA DE JUROS VARIÁVEIS FORNECIDO PELOS BANCOS PARA COMPRA E AQUISIÇÕES DE ESTOQUE, PORÉM UM DOS EMPRESTIMOS FOI PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.

3.5 TRIBUTOS INCIDENTES - A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, PORTANTO SÓ POSSUI INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO, UNIFICADOS PELO SIMPLES NACIONAL.

3.6 RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS - A RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS COMPREENDE O VALOR JUSTO DA CONTRAPRESTAÇÃO RECEBIDA OU A RECEBER PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. A RECEITA É APRESENTADA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS, DAS DEDUÇÕES, DOS ABATIMENTOS E DOS DESCONTOS.

3.7 RECEITA LÍQUIDA - NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, A RECEITA É APRESENTADA LÍQUIDA DE DEVOLUÇÕES, TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO E DESCONTOS INCONDICIONAIS.

- DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
(-) SIMPLES NACIONAL
(-) DEVOÇÃO DE VENDAS MERCADORIAS
RECEITA LÍQUIDA

1.093.891,68
1.093.891,68
(118.639,15)
(53.938,14)
(64.701,01)
975.252,53

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO DAS OPERAÇÕES É APURADO EM CONFORMIDADE COM O REGIME CONTÁBIL DA COMPETÊNCIA DOS EXERCÍCIOS, TANTO PARA O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS QUANTO DAS DESPESAS.

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.315.369-90

JORGE NELSON STOCKER
Reg. nº CRC - SC sob o No. 1SC013087/O-7
CPF: 418.603.659-49

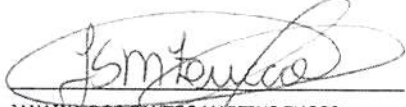
Assinatura
Data: 10/03/16
CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Itapetininga - SC


Empresa: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
Inscrição: 12.674.048/0001-64
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

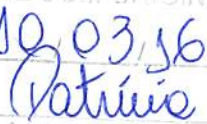


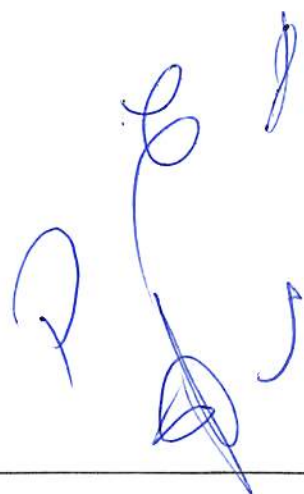
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	312.393,60 + 0,00	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.734,05 + 118.736,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	312.393,60	1,53
	Passivo Circulante	203.734,05	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	203.734,05 + 118.736,88	3,14
	Passivo Total	102.637,62	


JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
Administrador
CPF: 035.315.369-90


JORGE NELSON STOCKER
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC013087/O-7
CPF: 418.603.659-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/03/16

Assinatura



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 196



Contém este livro 196 folhas numeradas do No. 1 ao 196 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa.....: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

Ramo.....: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço.....: RUA ROBERTO ENNES FILHO, 123

Complemento.....: CASA

Bairro.....: ALTO DAS PALMEIRAS

Município.....: CANOINHAS

Estado.....: SC

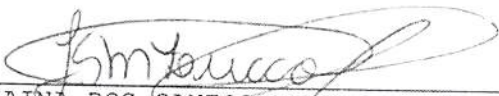
Inscrição no CNPJ...: 12.674.048/0001-64

Inscrição Estadual.: 256246483

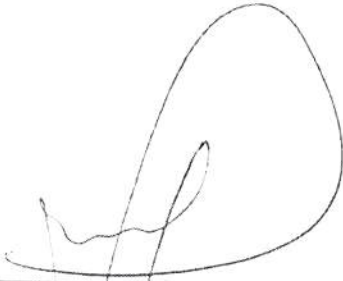
Registro na junta...: 42205226064 Data registro: 17/10/2010

Inscrição Municipal: 7554

CANOINHAS, 31/12/2014



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
Sócio Administrador
CPF: 035.315.369-90



JORGE NELSON STOCKER
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC013087/0-7
CPF: 418.603.659-49

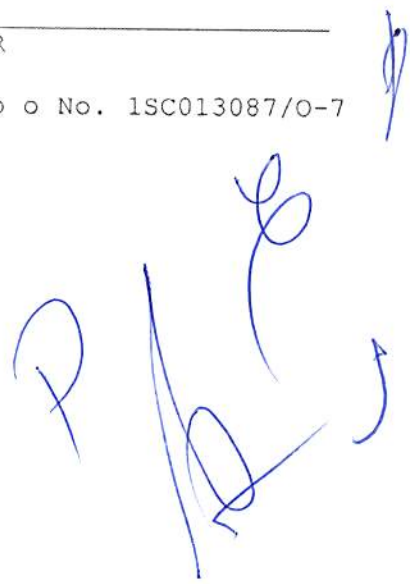
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16



Assinatura





ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
12.674.048/0001-64, com sede Rua Roberto Ennes Filho, 123 Alto das
Palmeiras, Canoinhas-SC - CEP 89460-000, por intermédio de seu
representante legal, Sr. (a) JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.874.928 SSP/SC. CPF n.º
035.315.369-90 DECLARA DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.
27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Canoinhas, 09 de março de 2016



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
RG 3.874.928 SSP/SC.
CPF 035.315.369-90

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
janaina.zucco@hotmail.com



GENERAL INVESTMENTS LTD. - ERB
(Commercial Partners)
C/O R.F. 12, 874 010001-84
L.S. 5801-04-80
Room (AT) 502-1114
Rua Roberto Ennes Filho, 120
Bairro Alto das Palmeiras
04560-000 - Campinas / SP
- email: info@geninvest.com



ANEXO VII
DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

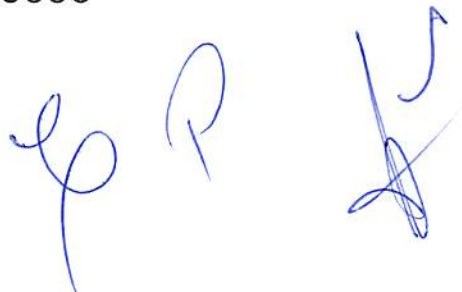
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Canoinhas, 09 de março de 2016

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com



JANAÍNA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
RG 3.874.928 SSP/SC.
CPF 035.315.369-90





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

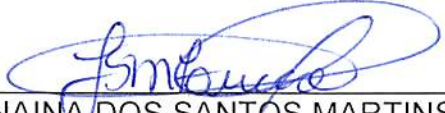
O signatário da presente, em nome da proponente COMERCIAL PALMEIRAS, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

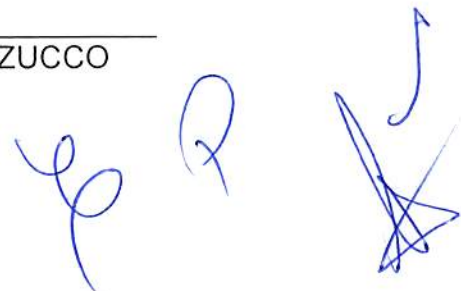
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 09 de março de 2016

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
RG 3.874.928 SSP/SC.
CPF 035.315.369-90





DEPARTMENT OF HEALTH & HUMAN SERVICES
 (Centers for Disease Control and Prevention)
 1600 Clifton Road, NE
 Atlanta, GA 30333
 Phone: (404) 625-4310
 Fax: (404) 625-4310
 Email: info@hhs.gov

[Faint, illegible text, possibly a signature or date]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributos

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, art. 315, mantém o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL PALMEIRAS - ME.

ENDEREÇO

ROBERTO ENNES FILHO

123

CEP: 89.460-000

BAIRRO: ALTO DAS PALMEIRAS

UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

30201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
20422 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUDANÇAS, INTER./INTERESTADUAL/INTERN.
30807 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
30207 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30606 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
30314 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 08:00:00

Saida: 19:00:00

CPF/CNPJ No.:

12.674.048/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7554

Canoinhas / SC, 19/08/2015

Início Atividade 21/02/2011

CLEONICE DA SILVA
AUDITORA FISCAL

~~F. Matr. Cleonice da Silva~~
Municipal 12834

~~Gláucio E. de Paula~~
Diretor de Tributos

CÓPIA

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
EXERCÍCIO 2015**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/03/16

Patrício

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0522606-4	CNPJ 12.674.048/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2010	Data de Início de Atividade 17/10/2010	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROBERTO ENNES FILHO, 123-CASA, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89 460-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS DE FESTAS, PLANTAS, FLORES, E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS E MOLDURA E QUADROAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; PROMOCAO DE VENDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOS E VIDEOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANOITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÈDICOS E ORTOPÈDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS DE AUDIO, VIDEOS, CDS E DVDS				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO 035.315.369-90	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONAS VALDIR ZUCCO 834.488.619-87	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2014 Ato: CONTRATO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 42205226064	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
Certidão n°: 14798450/2016
Expedição: 02/02/2016, às 18:09:54
Validade: 30/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.674.048/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP**
CNPJ: **12.674.048/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:18:45 do dia 19/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2016.

Código de controle da certidão: **4FA3.F92C.17B4.0951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
ENVELOPE N.º 02 - Documentação

✓
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓ X

①

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Março de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 001, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 1/2016, Licitação nº. 1/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Laís Brand e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Comercial Palmeiras Ltda e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 10 de Março de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JONAS VALDIR ZUCCO - - Representante



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/03/2016
e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

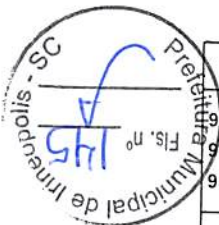
Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP (6228)

1	BOTÃO PEQUENO - Marca: MIX	UN	200,00	0,0000	1,29	258,00
2	BOTÃO MÉDIO - Marca: MIX	UN	200,00	0,0000	1,40	280,00
3	BOTÃO GRANDE - Marca: MIX	UN	200,00	0,0000	1,00	200,00
4	FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES - Marca: NAJAR	MTS	500,00	0,0000	1,47	735,00
5	FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM - Marca: NAJAR	MTS	200,00	0,0000	0,76	152,00
6	ELASTICO - MT - Marca: SÃO JOSÉ	MTS	100,00	0,0000	2,65	265,00
10	CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES - Marca: SÃO JOSÉ	MTS	100,00	0,0000	1,47	147,00
11	FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM - Marca: NAJAR	MTS	100,00	0,0000	1,85	185,00
12	ARGOLA PLASTICA PEQUENA - Marca: CRISTAL	UN	200,00	0,0000	0,30	60,00
13	ARGOLA PLASTICA MÉDIA - Marca: CRISTAL	UN	200,00	0,0000	0,66	132,00
14	ARGOLA PLASTICA GRANDE - Marca: CRISTAL	UN	200,00	0,0000	1,30	260,00
15	LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES - Marca: LACOECIA	PCT	200,00	0,0000	5,00	1.000,00

Irineópolis, 10 de Março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016

Processo de Licitação: 1/2016

Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP (6228)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global
16	BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MÍNIMO 220 METROS - Marca: CIRCULO	20,00	0,0000	11,40	228,00
17	BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6 - COM NO MÍNIMO 710 METROS - Marca: CIRCULO	20,00	0,0000	12,00	240,00
18	FIBRA (ENCHIMENTO) - Marca: SANTA FÉ	50,00	0,0000	22,10	1.105,00
19	TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	50,00	0,0000	22,80	1.140,00
20	OLHO MOVEL PARA BONECA TAMANHO MEDIO - Marca: SABRANO	100,00	0,0000	0,25	25,00
21	PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS - Marca: BAG	300,00	0,0000	0,95	285,00
22	LANTEJOLA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES - Marca: LANTECOR	300,00	0,0000	0,88	264,00
25	FELTRO DIVERSAS CORES - Marca: SANTA FÉ	100,00	0,0000	11,76	1.176,00
26	TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MÍNIMO 43 CM X 70 CM - Marca: VALETEX	100,00	0,0000	6,05	605,00
27	PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS - Marca: MARTINS	100,00	0,0000	3,20	320,00
28	FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO - Marca: DOHLER	50,00	0,0000	24,65	1.232,50
29	AGULHA MÁGICA TAMANHO MÍNIMO DE 18,5 CM - Marca: TELANIPPO	30,00	0,0000	11,50	345,00
30	AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS - Marca: COATS	50,00	0,0000	0,27	13,50
31	AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS - Marca: CIRCULO	50,00	0,0000	3,37	168,50
33	FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	100,00	0,0000	1,27	127,00
34	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES - Marca: LINHANYL	100,00	0,0000	1,23	123,00
36	FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	100,00	0,0000	2,17	217,00
Total do Fornecedor:				11.288,50	11.288,50
Total Geral:				11.288,50	11.288,50

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis, 10 de Março de 2016



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/03/2016
e) Data da Adjudicação: 10/03/2016 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP (6228)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
1 BOTÃO PEQUENO - Marca: MIX	UN	200	-	1,29	258,00
2 BOTÃO MÉDIO - Marca: MIX	UN	200	-	1,40	280,00
3 BOTÃO GRANDE - Marca: MIX	UN	200	-	1,00	200,00
4 FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES - Marca: NAJAR	MTS	500	-	1,47	735,00
5 FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM - Marca: NAJAR	MTS	200	-	0,76	152,00
6 ELASTICO - MT - Marca: SÃO JOSÉ	MTS	100	-	2,65	265,00
CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES - Marca: SÃO JOSÉ	MTS	100	-	1,47	147,00
11 FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM - Marca: NAJAR	MTS	100	-	1,85	185,00
12 ARGOLA PLASTICA PEQUENA - Marca: CRISTAL	UN	200	-	0,30	60,00
13 ARGOLA PLASTICA MÉDIA - Marca: CRISTAL	UN	200	-	0,66	132,00
14 ARGOLA PLASTICA GRANDE - Marca: CRISTAL	UN	200	-	1,30	260,00
15 LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES - Marca: LACOECIA	PCT	200	-	5,00	1.000,00
16 BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MINIMO 220 METROS - Marca: CIRCULO	RL	20	-	11,40	228,00

Irineópolis, 10 de Março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP (6228)

17	BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6- COM NO MINIMO 710 METROS - Marca: CIRCULO	RL	20	-	12,00	240,00
18	FIBRA (ENCHIMENTO) - Marca: SANTA FÉ	KG	50	-	22,10	1.105,00
19	TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	MTS	50	-	22,80	1.140,00
20	OLHO MOVEL PARA BONECA TAMNHO MEDIO - Marca: SABRANO	UN	100	-	0,25	25,00
21	PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS - Marca: BAG	PCT	300	-	0,95	285,00
22	LANTEJOULA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES - Marca: LANTECOR	UN	300	-	0,88	264,00
25	FELTRO DIVERSAS CORES - Marca: SANTA FÉ	MTS	100	-	11,76	1.176,00
26	TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MINIMO 43 CM X 70 CM - Marca: VALETEX	UN	100	-	6,05	605,00
27	PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS - Marca: MARTINS	UN	100	-	3,20	320,00
28	FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO - Marca: DOHLER	MTS	50	-	24,65	1.232,50
29	AGULHA MÁGICA TAMANHO MINIMO DE 18,5 CM - Marca: TELANIPO	UN	30	-	11,50	345,00
30	AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS - Marca: COATS	UN	50	-	0,27	13,50
31	AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS - Marca: CIRCULO	UN	50	-	3,37	168,50
33	FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	UN	100	-	1,27	127,00
34	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES - Marca: LINHANYL	UN	100	-	1,23	123,00
36	FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES - Marca: CIRCULO	UN	100	-	2,17	217,00
Total do Fornecedor:						11.288,50
Total Geral:						11.288,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (13)

Irineópolis, 10 de Março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 3/3



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A large, stylized blue handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large loop and a vertical stroke.

Irineópolis, 10 de Março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 28/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 28/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
Contratada: J Lopes Construções Ltda EPP.

Objeto: EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Valor total: R\$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil reais), incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais R\$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) e mão de obra R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 390 DIAS

Base Legal – Processo Licitatório nº 10/2016 – Tomada de Preços nº. 02/2016

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 15/2016
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da proponente: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.

Irineópolis, 15 de março de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Irineópolis, 16 de março de 2016.

Ofício nº 66/2016-SME

À

Hiletrolar Monitoramento e Serviços Ltda

Rua Frei Menandro Kamps, 105

Centro

Canoinhas – SC

CNPJ 03.125.604/0001-52

Ilmo. Sr. Claudio Erzinger

REF - RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., NOTIFICA Vossa Senhoria, de que a partir de 01/04/2016, considerar-se-á rescindido, de pleno direito, o Contrato Administrativo n.º 05/2016, firmado entre as partes, em data de 01/01/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada denominada Monitoramento Eletrônico e manutenção dos equipamentos de alarmes, nas dependências das Unidades Escolares Municipais Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Grupo Escolar Zélia Milles, Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, mediante a utilização de equipamento eletrônico e centro de operações.

Outrossim, informamos que a rescisão se dará em razão de que estamos enfrentando um momento muito difícil em nosso País uma crise política e econômica, a qual reflete em nossa vida diária e nos cofres públicos. Tínhamos uma previsão de repasses constitucionais e de tributos os quais não mantiveram-se. O repasse do FUNDEB tem dado um variação de 2% e não 13,1% como anunciado pelo governo. O valor do FPM (fundo de participação dos municípios) é um dos menores dos últimos anos. Diariamente nos meios de comunicação, estão sendo vinculadas matérias onde mais de 40% das prefeituras estão atrasando os pagamentos de contas, pagamento dos salários dos servidores. Não é o caso do nosso município, que devido aos ajustes que o prefeito, secretários, diretores e funcionários tem feito para a contenção de despesas, os pagamentos dos servidores estão em dia. Mas com a queda dos repasses, aumento das despesas para manutenção diária das escolas, falta de recursos está sendo tomadas algumas medidas para contenção de despesas provisoriamente, até que haja um aumento na receita, repasse de valor real do FUNDEB 13,1% e que o país volte a crescer. Não gostaria de estar repassando esta informação, mas é a mais pura realidade!

Atenciosamente,

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2016 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Comercial Palmeiras Ltda EPP.

Irineópolis, 10 de março de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: J Lopes Construções Ltda EPP.

Irineópolis, 22 de março de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA EPP – JORNAL O IGUASSU.

Irineópolis, 18 de março de 2016.

Irineópolis

PREFEITURA

CONTRATO Nº 24/2016 - PM

CONTRATO Nº 24/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 18/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Rádio Nirvana FM Ltda

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Rádio Nirvana FM Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida 22 de julho, nº 742, centro, cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.572.391/0001-35, neste ato representada por Karol Caroline dos Santos, portador do CPF nº 091.908.819-82, e RG nº 23ªR 5.794.090 SSP/SC, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 13/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 11/2014, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Vigésima do Contrato nº. 18/2014, de acordo com o ofício nº 145-A de 10 de março de 2016 do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 09/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Maneçam inalteradas e plenamente válidas as demais cláusulas contrato principal e seus aditivos.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 10 de março de 2016.

Município de Irineópolis	
Juliano Pozzi Pereira	Rádio Nirvana FM Ltda Karol Caroline dos Santos
Contratante	Contratada
Testemunhas:	
Gessica Greschechen	Valdir Marafigo
CPF: 072.218.599-57	CPF: 017.851.289-30

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2016 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 15/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Comercial Palmeiras Ltda EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

Valor total: R\$ 11.288,50 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 10.03.2016 a 09.03.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2016 – Pregão Presencial nº. 01/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 26/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 26/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.

Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Valor mensal de R\$ 54.352,34 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: abril a dezembro de 2016

Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2016 – Inexigibilidade nº. 01/2016

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 27/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA EPP – JORNAL O IGUASSU

Objeto: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Valor total: R\$ 28.000,00(vinte oito mil reais), sendo o valor por publicação de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 18.03.2016 a 17.03.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 14/2016 – Pregão Presencial nº. 08/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

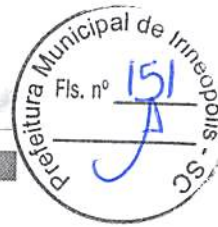




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PREGÃO PRESENCIAL 01/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa Comercial Palmeiras Ltda EPP, estabelecida na rua Roberto Ennes Filho, nº 123, casa, Bairro Alto das Palmeiras, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, CNPJ 12.674.048/0001-64, pela sua representante, Sra. Janaina dos Santos Martins Zucco, sob nº de CPF 035.315.369-90 e RG 3.874.928 SSPSC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA" conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	200	Unidade	Botão (pequeno)	MIX	1,29	258,00
02	200	Unidade	Botão (médio)	MIX	1,40	280,00
03	200	Unidade	Botão (grande)	MIX	1,00	200,00
04	500	Metro	Fitas para laço em cetim 38 mm - diversas cores	NAJAR	1,47	735,00
05	200	Metro	Fitas de cetim diversas cores - 3mm	NAJAR	0,76	152,00
06	100	Metro	Elastico	SÃO JOSÉ	2,65	265,00
10	100	Metro	Corda para artesanato - Diversas cores	SÃO JOSÉ	1,47	147,00
11	100	Metro	Fita Cetim diversa cores - 7mm	NAJAR	1,85	185,00
12	200	Unidade	Argola Plástica pequena	CRISTAL	0,30	60,00
13	200	Unidade	Argola Plástica média	CRISTAL	0,66	132,00
14	200	Unidade	Argola Plástica grande	CRISTAL	1,30	260,00
15	200	Pacote	Lacinho pacote com 100 unidades - diversas cores	LACOECIA	5,00	1.000,00
16	20	Rolo	Barbante Mesclado diversas cores nº 6, com no mínimo 220 metros	CIRCULO	11,40	228,00
17	20	Rolo	Barbante simples diversas cores nº 6, com no mínimo 710 metros	CIRCULO	12,00	240,00
18	50	Kg	Fibra para enchimento	SANTA FE	22,10	1.105,00
19	50	Metro	Tecido para Pathwork diversas cores	CIRCULO	22,80	1.140,00
20	100	Unidade	Olho móvel para boneca tamanho médio	SABRANO	0,25	25,00
21	300	Unidade	Pedra para Biju pacote com 50 g	BAG	0,95	285,00
22	300	Unidade	Lantejoulas com furo central 6mm, embalagem com 02 gramas - diversas cores	LANTECO R	0,88	264,00
25	100	Metro	Feltro diversas cores	SANTA FE	11,76	1.176,00
26	100	Unidade	Toalha felpuda para bordar, medindo no mínimo 43 cm x 70cm	VALETTEX	6,05	605,00
27	100	Unidade	Panos de prato para bordar com diversos desenhos	MARTINS	3,20	320,00
28	50	Metro	Fralda em tecido para bordado	DOHLER	24,65	1.232,50
29	30	Unidade	Agulha Mágica tamanho mínimo de 18,5 cm	TELANIPO	11,50	345,00
30	50	Unidade	Agulha de mão tamanhos variados	COATS	0,27	13,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



31	50	Unidade	Agulha para Crochê diversos números	CIRCULO	3,37	168,50
33	100	Unidade	Fio meada para bordado – diversas cores	CIRCULO	1,27	127,00
34	100	Unidade	Linha para costura 100% poliéster - diversas cores	LINHANYL	1,23	123,00
36	100	Unidade	Fios para bordado, diversas cores	CIRCULO	2,17	217,00
TOTAL RS						11.288,50

A aceitação na entrega será realizada nas dependências dos locais onde for solicitada, pela pessoa responsável pela aceitação de entrega da referida unidade, a qual caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

A empresa vencedora se obriga a entregar os itens de acordo com o discriminado no objeto do Edital, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos.

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega dos objetos**, inclusive frete, entre outros, que deverá ser entregue nas dependências dos locais onde for solicitada

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 01/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

- 5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.
- 5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.3 - Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.2 - pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2 - Da empresa Vencedora:
- 5.1.5 - Notificar, por escrito, a empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.4 - Efetuar o pagamento a empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.3 - Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do contrato;
- 5.1.2 - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1 - Do Município de Irineópolis:**

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

4.2. A aceitação na entrega será realizada pela Coordenadora, Assistente Social, Rosana Marcia Periak Pereira Pikarzewicz e a Agente Administrativa Tania Regina Ruckl Pereira, ambas do CRAS, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitações feitas pelo Município de Irineópolis, no prazo máximo de 01 (um) dia, diretamente nas Dependências Do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, no endereço Rua Bahia, s/nº, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLAUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -

Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2016 e a proposta da empresa COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

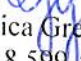
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 10 de março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA**PREGÃO PRESENCIAL 01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Comercial Palmeiras Ltda EPP, estabelecida na rua Roberto Ennes Filho, nº 123, casa, Bairro Alto das Palmeiras, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, CNPJ 12.674.048/0001-64, pela sua representante, Sra. Janaina dos Santos Martins Zucco, sob nº de CPF 035.315.369-90 e RG 3.874.928 SSPSC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”** conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	200	Unidade	Botão (pequeno)	MIX	1,29	258,00
02	200	Unidade	Botão (médio)	MIX	1,40	280,00
03	200	Unidade	Botão (grande)	MIX	1,00	200,00
04	500	Metro	Fitas para laço em cetim 38 mm – diversas cores	NAJAR	1,47	735,00
05	200	Metro	Fitas de cetim diversas cores – 3mm	NAJAR	0,76	152,00
06	100	Metro	Elastico	SÃO JOSÉ	2,65	265,00
10	100	Metro	Corda para artesanato – Diversas cores	SÃO JOSÉ	1,47	147,00
11	100	Metro	Fita Cetim diversa cores – 7mm	NAJAR	1,85	185,00
12	200	Unidade	Argola Plástica pequena	CRISTAL	0,30	60,00
13	200	Unidade	Argola Plástica média	CRISTAL	0,66	132,00
14	200	Unidade	Argola Plástica grande	CRISTAL	1,30	260,00
15	200	Pacote	Lacinho pacote com 100 unidades – diversas cores	LACOECIA	5,00	1.000,00
16	20	Rolo	Barbante Mesclado diversas cores nº 6, com no mínimo 220 metros	CIRCULO	11,40	228,00
17	20	Rolo	Barbante simples diversas cores nº 6, com no mínimo 710 metros	CIRCULO	12,00	240,00
18	50	Kg	Fibra para enchimento	SANTA FE	22,10	1.105,00
19	50	Metro	Tecido para Pathwork diversas cores	CIRCULO	22,80	1.140,00
20	100	Unidade	Olho móvel para boneca tamanho médio	SABRANO	0,25	25,00
21	300	Unidade	Pedra para Biju pacote com 50 g	BAG	0,95	285,00
22	300	Unidade	Lantejoula com furo central 6mm, embalagem com 02 gramas – diversas cores	LANTECO R	0,88	264,00
25	100	Metro	Feltro diversas cores	SANTA FE	11,76	1.176,00
26	100	Unidade	Toalha felpuda para bordar, medindo no mínimo 43 cm x 70cm	VALETTEX	6,05	605,00
27	100	Unidade	Panos de prato para bordar com diversos desenhos	MARTINS	3,20	320,00
28	50	Metro	Fralda em tecido para bordado	DOHLER	24,65	1.232,50
29	30	Unidade	Agulha Mágica tamanho mínimo de 18,5 cm	TELANIPO	11,50	345,00
30	50	Unidade	Agulha de mão tamanhos variados	COATS	0,27	13,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



31	50	Unidade	Agulha para Crochê diversos números	CIRCULO	3,37	168,50
33	100	Unidade	Fio meada para bordado - diversas cores	CIRCULO	1,27	127,00
34	100	Unidade	Linha para costura 100% poliéster - diversas cores	LINHANYL	1,23	123,00
36	100	Unidade	Fios para bordado, diversas cores	CIRCULO	2,17	217,00
TOTAL RS						11.288,50

A aceitação na entrega será realizada nas dependências dos locais onde for solicitada, pela pessoa responsável pela aceitação de entrega da referida unidade, a qual caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

A empresa vencedora se obriga a entregar os itens de acordo com o discriminado no objeto do Edital, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos.

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega dos objetos**, inclusive frete, entre outros, que deverá ser entregue nas dependências dos locais onde for solicitada.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 01/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 01 (um) dia, diretamente nas Dependências Do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no endereço Rua Bahia, s/nº, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.

4.2. A aceitação na entrega será realizada pela Coordenadora, Assistente Social, Rosana Marcia Perciak Pereira Piekarzewicz e a Agente Administrativa Tania Regina Ruckl Pereira, ambas do CRAS, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2016 e a proposta da empresa COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 10 de março de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30